



IBRI participa de webinar sobre “Resolução CVM 59 – Normas de divulgação de informações ESG”

O IBRI (Instituto Brasileiro de Relações com Investidores) apoiou o webinar “Resolução CVM 59 – Normas de divulgação de informações ESG”, iniciativa da CBARI (Comissão Brasileira de Acompanhamento do Relato Integrado), promovido no dia 27 de janeiro de 2022.

As normas de divulgação de ESG (do inglês Environmental, Social and Governance; em português, ASG – Ambiental, Social e Governança) foram debatidas no evento, que contou com palestras de Fernando Galdi, ex-diretor da CVM (Comissão de Valores Mobiliários); Vania Borgerth e Denys Roman como representantes da CBARI; e Regiane Abreu, membro da Comissão de ESG do IBRI.

Regiane Abreu lembrou no início de sua apresentação que o IBRI participou do processo de audiência pública da Resolução CVM 59 e buscou contribuir com uma visão de quem reporta as informações.

O evento teve o apoio da blendON e do IBRI (Instituto Brasileiro de Relações com Investidores).

Para acompanhar o debate na íntegra, acesse:

<https://relatointegradobrasil.com.br/replay-do-webinar-resolucao-cvm-59-normas-de-divulgacao-de-informacoes-esg/>